



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 451.336,06 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
566	02.07.01	08.244.0125.4.287	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	3.776,49
567	02.07.01	08.244.0125.4.180	33.90.30.00	229	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA DO CAD. UNICO	80.000,00
568	02.07.01	08.244.0125.4.180	44.90.52.00	229	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA DO CAD. UNICO	22.678,00
569	02.07.01	08.244.0125.4.182	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIT.SOCIAL E GESTÃO SUAS	28.372,03
570	02.07.01	08.244.0125.4.179	33.90.30.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	80.000,00
571	02.07.01	08.244.0125.4.179	44.90.52.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	20.000,00
572	02.07.01	08.244.0125.4.181	33.90.30.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	20.000,00
573	02.07.01	08.244.0125.4.181	44.90.52.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	9.697,16
574	02.07.01	08.244.0125.3.173	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DO PROG. RECURSO FNAS-CRIANÇA FELIZ	4.190,43
575	02.07.01	08.244.0125.4.179	33.90.32.00	256	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	100.000,00
576	02.07.01	08.244.0125.4.179	33.90.39.00	256	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	82.621,95
					Total	451.336,06

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar mencionado no artigo 1º desta Lei foram obtidos por superávit financeiro nas fontes: 129- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e 156- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), apurado no Balanço patrimonial do dia 31/12/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 27 de abril de 2022.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital
por MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0

Sala das Sessões 03 de maio de 2022



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor R\$ 451.336,06 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) com a finalidade de suplementar dotações já existentes para manutenção das funções da Superintendência de Assistência Social.

Os recursos para abertura do crédito foram obtidos por superávit financeiro nas fontes: 129- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e 156- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), apurado no Balanço patrimonial do dia 31/12/2021.

Pelo Comunicado Interno de 14 de abril de 2022, oriundo da Superintendência de Assistência Social, foi solicitada a reprogramação de recursos do SUAS, referentes ao exercício de 2021 e não utilizados.

Por não haver previsão deste recurso no orçamento do Município, necessita-se de autorização desta Câmara para alteração do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril 2022.

Maria Ângela Ferreira Leite

Rômulo do Nascimento Junior

Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril 2022.



Sávio Araujo Branquinho



Alex de Castro Barroso



Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril 2022.

Marcos de Novais

Sidnei Novais Campos

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril 2022.



Maria de Oliveira Rocha Pereira



Vitor Francisco de Paula



Ednaldo Gilberto de Carvalho